



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA

Os insumos hospitalares são produtos e equipamentos do segmento médico, fornecidos por distribuidores com conhecimentos e experiência no campo da medicina, os quais promovem soluções para diversos tipos de necessidades médicas. Esses artigos são muito variados e podem atender a diversas áreas com produtos como luvas, máscaras, toucas, compressas, seringas, bem como diversos equipamento médicos de alta tecnologia.

A presente aquisição visa atender as necessidades e demandas das unidades hospitalares, ambulatoriais e do laboratoriais, proporcionando as estas, bem como, aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim, principalmente neste momento de enfrentamento, combate e prevenção da COVID-19. Para que desta forma, possam ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos as diversas comunidades deste município, com presteza, qualidade e eficiência.

Considerando as necessidades de insumos hospitalares que são utilizados para os atendimentos em saúde, ofertados nas instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os estoques dos almoxarifados da Atenção Primária em Saúde e do Hospital Municipal de Oriximiná necessitam ser reabastecidos anualmente;

Justifica-se a presente aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, haja vista as necessidades e demandas da unidade hospitalar, quanto a intubação e manutenção de pacientes graves internados, objetos estes de suma importância para garantir qualidade no atendimento aos pacientes mais fragilizados pela COVID-19, pois tratam-se de pacientes com acometimento pulmonar grave, idade avançada e ainda outras patologias, o que já gera indicação médica de intubação e ainda, proporcionar condições necessárias para a equipe multidisciplinar, exercerem suas atividades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

meio e fim, principalmente neste momento de enfrentamento, com o aumento de casos no município, no combate da pandemia mundial da COVID-19, para que desta forma, possam ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos neste município, com presteza, qualidade e eficiência.

Justifica-se ainda, a aquisição dos materiais médico-hospitalares, pois constituem itens de necessidade essenciais para o pleno atendimento dos pacientes que utilizam o serviço público de saúde. Esses itens visam atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento das unidades de saúde, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados hospitalar e ambulatorial.